



PORTARIA Nº 2542/2019

Ementa: Dispõe sobre a alteração da portaria 2533/2019.

A presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC;

- Considerando que a portaria 2533/2019 instaurou o processo de sindicância 01/2019 do CRF/SC e nomeou a comissão de sindicância e
- Considerando o pedido do funcionário Leonardo Marcos Mezzari para não participar da referida comissão, por motivos de ordem particular,

RESOLVE

Artigo 1º – Revogar o artigo 2º da portaria 2533/2019;

Artigo 2º - Nomear nova comissão para conduzir os trabalhos do processo de sindicância 001/2019, com a seguinte composição:

Juliana Aparecida Rodrigues – Presidente
Maurício Gustavo Tramontina – Membro efetivo
Karina Bacha Nascimento – Membro efetivo
Raul Emanuel da Rocha Santana – Suplente
Carlos Volnei Fertig - Suplente

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2019.

Farm. Karen Berenice Denez
Presidente